



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 166

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.216 DE 13 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 43.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.2023 - Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 - 151 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	7.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 - Manutenção do Incentivo à Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.30.00 - 166 - Material de Consumo	3.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - 168 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	33.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	43.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:



02 – EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 – Manutenção do Incentivo à Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.71.70.00 – 165 – Rateio pela Participação em Consórcio	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
16.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.71.70.00 – 250 – Rateio pela Participação em Consórcio	10.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 – 253 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	7.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
4.4.71.70.00 – 254 – Rateio pela Participação em Consórcio	6.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	43.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 037/2022**
De 11 maio de 2022

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio que específica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica designada a senhora CRISTINA ALVES SANTIAGO, Contadora da Prefeitura Municipal, inscrita no TC.CRCSP sob o nº 1SP333.382, portadora do RG nº 36.***.756-5/SSP-SP e do CPF nº 434.***.058-30 e o senhor MATHEUS ALMEIDA VENTRIS, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura Municipal, inscrito no CREA sob nº 506.998.047-4/SP, portador do RG nº 26.***.634-1/SSP-SP e do CPF nº 341.***.638-95, lotado no cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para respectivamente exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Processo SDR-PRC-2022-00148-DM e Demanda: 040928, firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de maio 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Atas de Sessões**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº
01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02-PROPOSTA - TOMADA
DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 019/2022 -
P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de Maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Ordele, Barão do Rio Branco, Praça Antonio Alves Lima e Avenida João Batista Marcon, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 101115/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de**

Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA., enviou proposta, porém sem representante.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Presidente, juntamente com os Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificaram que a documentação apresentada pela licitante, estavam de acordo com as exigências do Edital e declarou-a **HABILITADA** para a 2ª fase do certame, e, tendo em vista que foi enviado termo de renúncia, relativo a habilitação, foi encerrado a abertura e julgamento dos envelopes documentação, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-proposta, que após rubricados pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, foi apresentado o seguinte valor: **R\$ 685.834,82 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).** Após relatado o preço, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encaminhou a proposta de preços da empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para análise técnica, tendo a referida empresa cumprido com os requisitos técnicos do Edital, conforme relatório anexo a esta ata. Em seguida, foi analisado a proposta pela Comissão Permanente de Licitações e verificou-se que o preço apresentado pela empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, estava de acordo com a planilha orçada no processo inicial, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitação.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA